



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 332/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 10/97, deste Regional

Resolve:

Designar a Dr<sup>a</sup>. **VANESSA ESTRELA GERTRUDES**, Juíza Substituta lotada na Comarca de Turvânia (1ª Entrância), consoante Decreto Judiciário de nº 427/00, do Tribunal de Justiça, para exercer a jurisdição eleitoral da 115ª Zona, com sede na referida Comarca, a partir de 03.05.2000, enquanto perdurarem os efeitos do referido Decreto Judiciário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente